



Regulamento do Campeonato Nacional de Trauma 2025 | Mora



Campeonatos Nacionais de **TRAUMA** & **DESENCARCERAMENTO**

30 DE MAIO A 1 DE JUNHO 2025

LOCAL: MORA



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	MISSÃO	3
3.	OBJETIVOS	3
4.	REFERÊNCIAS	3
5.	INSCRIÇÃO	3
6.	DESAFIO	4
7.	REGRAS	5
8.	PUBLICIDADE, PATROCÍNIOS E IMAGEM	5
10.	EQUIPAMENTO	6
11.	SAÚDE E SEGURANÇA	7
12.	AVALIAÇÃO	8
13.	DETERMINAÇÃO DE RESULTADOS	8
14.	RECLAMAÇÕES.....	9
15.	PRÉMIOS	9
16.	DESQUALIFICAÇÃO	9
17.	PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS E WORKSHOPS	9
18.	CONTACTOS	9
19.	DATA DO CAMPEONATO	10
20.	LOCAL.....	10



1. INTRODUÇÃO

As equipas de emergência pré-hospitalar estão a ser solicitadas para ocorrências cada vez mais complexas e desafiantes e as suas competências na abordagem ao cenário e ao socorro às vítimas colocadas à prova em cada cenário, exigindo uma constante adaptação e evolução.

O objetivo da Associação Nacional de Salvamento e Desencarceramento (ANS D) ao realizar os Campeonatos Nacionais é reunir estes operacionais no sentido de melhorarem a sua resposta, desafiando-se na resolução de cenários e partilhando experiências entre todos.

Estes eventos não são apenas uma competição, mas essencialmente uma plataforma de aprendizagem, partilha de técnicas de várias correntes académicas e competências por meio de uma avaliação de acordo com a metodologia da World Rescue Organisation (WRO), mas sempre com foco nas mais valias geradas para a proteção e recuperação clínica da vítima, através da autocritica, do trabalho em equipa e das estratégias, técnicas e ferramentas utilizadas.

2. MISSÃO

Proporcionar uma plataforma onde as equipas de socorro do país se possam encontrar de forma a melhorar e desenvolver os seus níveis de competência na abordagem da vítima de trauma.

3. OBJETIVOS

Providenciar os meios para que as equipas de salvamento demonstrem e partilhem as suas técnicas de abordagem á vítima de trauma através da simulação de vítima real.

Promover o desenvolvimento de técnicas incrementando os níveis de eficácia.

Providenciar um programa de desenvolvimento para os profissionais de salvamento.

4. REFERÊNCIAS

Desenvolver uma atitude de “**SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR**” entre todos os profissionais, estimulando a criatividade e habilidade na resolução de situações inesperadas, através de boas práticas de abordagem e respetivo uso dos equipamentos disponíveis.

Enfatizar a segurança da vítima, equipa e cenário.

Incentivar os níveis de proficiência na abordagem pré-hospitalar.

5. INSCRIÇÃO

- a) A inscrição é obrigatória e deve ser realizada através do formulário disponibilizado para o efeito através do site <https://ansd.rescue-challenge.com/> ou no link disponível em www.ansd.pt.



- b) No momento da inscrição deve ser apresentado o comprovativo de transferência bancária do valor correspondente ao praticado à data do pagamento.
- c) A transferência bancária deve ser realizada para o **IBAN PT500007 0000 0011 8206 5292 3**
- d) O valor da inscrição por equipa é o seguinte:
 - a. 100€ até dia **15 de Abril de 2025**
 - b. 120€ entre os dias **15 de Abril e 15 de Maio de 2025**
- e) A inscrição é anulada caso o pagamento não seja realizado até ao dia **15 de Maio de 2025**.
- f) Não existe direito a reembolso do valor pago por motivos alheios à ANSD.
- g) A autorização escrita do responsável do Corpo de Bombeiros/Entidade prestadora de socorro pré-hospitalar / apoio médico, é obrigatória bem como a Ficha de Responsabilidade Individual de todos os elementos da equipa devidamente preenchidas e assinadas (**documento em anexo no final deste regulamento**).
- h) O incumprimento do descrito anteriormente, inviabiliza a participação da equipa.
- i) Após submissão da inscrição, esta é considerada aceite apenas após a respetiva validação da ANSD, que será comunicada para o correio eletrónico inserido no formulário.

6. DESAFIO

- a) O evento está aberto a todos os técnicos de emergência com formação certificada em Emergência Pré-Hospitalar, desde que em representação e com autorização escrita de uma organização, pública ou privada, de prestação de socorro pré-hospitalar / apoio médico.
- b) O número máximo de equipas participantes é de 21, sendo reservada uma vaga para a entidade que colabore na organização do evento.
- c) As inscrições de mais do que uma equipa por entidade, estarão condicionadas à ausência do preenchimento das vagas originais na ordem uma por cada entidade. O próximo critério de inscrição será de duas por cada entidade até ao preenchimento total das vagas;
- d) O CN Trauma é composto por duas provas: *Standard* e *Complexa*.
- e) Cada equipa é composta por dois socorristas, sendo um deles o Chefe de Equipa.
- f) O objetivo em ambos os momentos é a resolução do cenário através da abordagem à vítima de trauma e respetiva estabilização para o transporte.
- g) Cada prova tem a duração de 15 minutos: 14' (resolução do cenário) + 1' (passagem de dados).
- h) A equipa pode fazer uso de todos os equipamentos disponíveis.
- i) No caso da *Prova Standard* existe uma vítima e no caso da *Prova Complexa*, duas vítimas.
- j) As manobras são compostas por um lote de cenários com o mesmo grau de dificuldade, que são atribuídos aleatoriamente às equipas.
- k) O resultado do sorteio das manobras e a ordem de participação é divulgada na reunião de capitães.



- l) A cada equipa será proporcionado um debriefing, após cada uma das provas, de acordo com as considerações dos respetivos júris.

7. REGRAS

- a) No caso de falta de comparência, reserva-se o direito à ANSD de substituição da equipa.
- b) Os membros da equipa são obrigados a usar em prova o seguinte equipamento de proteção individual (EPI), pelo qual são totalmente responsáveis: capacete com viseira ou óculos de proteção, botas com biqueira de aço ou reforçada e luvas de látex ou vinilo.
- c) Cada equipa será avaliada nas seguintes áreas, de acordo com a Grelha de Avaliação oficial:
- Segurança do local
 - Abordagem inicial da vítima
 - Exame primário
 - Gestão e evolução da abordagem
 - Exame secundário
 - Avaliação e gestão de lesões e sua condição
 - Escolha e manuseamento de equipamento
 - Comunicação e passagem de dados
- d) A cada momento da evolução das manobras os jurados têm autoridade para deter qualquer ação considerada em violação das práticas de trabalho seguro. Tais violações poderão incorrer em penalidades, se as equipas insistirem em violações subsequentes.
- e) A organização garante os equipamentos essenciais ao exercício da prova.
- f) Todo o equipamento extra apresentado pelas equipas deve ser colocado à consideração da organização para prévia validação da sua utilização, podendo esta apresentar o mesmo às equipas para decisão conjunta entre todos os participantes.
- g) A organização não será responsável por qualquer dano ou perda de qualquer equipamento como resultado da participação neste evento.
- h) A não comparência da equipa nos locais definidos e dentro dos horários previstos poderá ser considerada como falta de comparência.
- i) A equipa será confinada para conferência de material e só sairá por indicação da ANSD.
- j) Durante o confinamento não é permitida qualquer comunicação com o exterior, seja por meios de comunicação eletrónica ou outros, sendo fator de exclusão a violação desta premissa.
- k) A prova começa e acaba por indicação do júri, idealmente através de apito.

8. PUBLICIDADE, PATROCÍNIOS E IMAGEM

- a) Só é permitida a publicidade de marcas, quando aplicadas diretamente sobre o EPI ou equipamento pessoal da equipa em uso na prova.
- b) O uso abusivo, descontextualizado ou considerado inapropriado de publicidade, será moderado pela ANSD e poderá ser inibido, sem que sobre esta exista qualquer prejuízo ou



processo compensatório imputável.

- c) A participação no evento inclui a cedência total e gratuita dos direitos de som e imagem recolhidos durante o evento, de todos os elementos que dele façam parte.
- d) Os participantes poderão realizar registo de som e imagem da sua prova excluindo os momentos de debriefing.
- e) Os registos de som e imagem não serão aceites para efeitos de prova, reavaliação, debriefing ou reclamação.

9. CÓDIGO DE CONDUTA

- a) Qualquer comportamento considerado inadequado pode resultar na desclassificação da equipa;
- b) Deve imperar o “jogo limpo”, bem como o espírito desportivo, entre as diversas equipas;
- c) Todos os participantes devem respeitar as normas de segurança dos equipamentos.

10. EQUIPAMENTO

As equipas poderão escolher o equipamento adequado existente nos sacos de trauma fornecidos e nada poderão acrescentar exceto nos itens referidos como “equipamento individual”, onde será permitido cada elemento levar o seu.

A lista seguinte é indicativa e está sujeita a alterações.

Saco de abordagem de Trauma

- a. 1x Máscara de bolso;
- b. 1x Insuflador com máscara;
- c. 1x Conjunto de 6 tubos orofaríngeos;
- d. 1x Tubo nasofaríngeo de 7mm;
- e. 1x Tubo nasofaríngeo de 8mm;
- f. 1x Aspirador de secreções;
- g. 2x Máscara de adulto descartável de alta concentração (99%-100%);
- h. 1x Máscara pediátrica descartável de alta concentração (99%-100%);
- i. 1x Kit de primeiros socorros pequeno composto por:
 - 1) Ligaduras elásticas (2x 15cm + 2x 10cm + 1x compressiva 15cm);
 - 2) Compressas (2 gaze 20x15 + 1 gaze 20x40 + 5 gaze 10x10);
 - 3) Pensos absorventes (2x 10x10);
- j. 1x Soro fisiológico 100ml;
- k. 1x Iodopovidona 125ml;
- l. 1x Saco de gelo químico;
- m. 1x Saco de vômito;



- n. 1x Torniquete;
- o. 1x Esfigmomanómetro;
- p. 2x Luvas de exame descartáveis;
- q. 1x Penso Torácico;
- r. 1x Desfibrilhador Automático Externo (DAE);
- s. 1x Conjunto de colares cervicais;
- t. 1x Portátil de O₂;
- u. 1x Manta térmica.

Equipamento individual (contido no saco de abordagem)

- a. 1x Tesoura de corte;
- b. 1x Estetoscópio;
- c. 1x Lanterna pupilar;
- d. 1x Adesivo rolo.

Equipamento no cenário

- a. 1x Plano duro + imobilizador de cabeça + cinto aranha;
- b. 1x Maca *Scoop* + 3 cintos;
- c. 2x Conjunto de talas.

11. SAÚDE E SEGURANÇA

Antes de cada manobra é feita uma avaliação do risco para garantir a segurança dos participantes, da vítima e dos espetadores. A avaliação de risco irá ocorrer ao longo das manobras, não só pela equipa participante, mas também pelo júri presente.

Qualquer prática insegura ou potencialmente insegura será interrompida imediatamente.

Cabe ao Júri suspender a prova e retificar qualquer situação anómala que possa colocar em perigo algum elemento da equipa, vítima ou Júri.

Após indicação do júri para fim de prova, não é permitida qualquer atividade adicional por colocar em risco a segurança de todos.

Será definida uma palavra de segurança para utilização por qualquer dos elementos em prova sempre que a integridade física de alguém esteja ameaçada e que resulta na interrupção imediata da prova, sem prejuízo de contagem do tempo.

Se, por qualquer motivo, algum item do equipamento de proteção individual da vítima for removido por um membro da equipa este deve ser repostado ou substituído antes que do exercício prossiga.

O acesso e permanência de pessoas estranhas ao evento em locais para além dos limites definidos pela organização para o normal funcionamento das provas está sujeito a autorização prévia da ANSD.



12. AVALIAÇÃO

Cada equipa será avaliada, utilizando critérios comuns, por um painel de Assessores/Júris definidos para o efeito e claramente identificados em cada uma das provas.

O feedback do Júri dado em prova prevalece sobre todos os outros recolhidos quer no cenário, quer eventualmente facultado pelas vítimas/assessores internos.

O Júri pode recorrer ao feedback das vítimas/assessores internos para detalhes da avaliação.

Os elementos do Júri podem permanecer e circular no interior da área de trabalho, evitando interferir no desenrolar dos exercícios.

Os critérios de avaliação das manobras seguem em linha com os praticados pela *World Rescue Organisation* e estão disponíveis para consulta no site da ANSD.

O Júri procede ao registo de todos os pontos incluídos na avaliação em suporte próprio para o efeito e de consulta reservada á ANSD.

Todas as equipas terão direito a um debriefing após a sua prestação. Deve notar-se que a decisão dos avaliadores é final e todos os participantes são convidados a respeitar essa decisão.

Não serão aceites fotografias ou filmes para efeitos de avaliação de prova, debriefing ou reclamação por parte das equipas.

13. DETERMINAÇÃO DE RESULTADOS

A determinação dos resultados basear-se-á nos seguintes critérios:

Cada pontuação da Disciplina de Avaliação, para cada tipo de cenário (“Standard” ou “Complexo”) resultará numa classificação, ou seja, a pontuação mais elevada dentro do cenário Standard será classificada em primeiro lugar, o que equivale a 1 ponto.

A pontuação total de uma equipa no Campeonato de Trauma será a combinação dos pontos da classificação, ou seja, se uma equipa terminar em primeiro lugar no cenário Standard (1 ponto) e em oitavo lugar no cenário Complexo (8 pontos), a pontuação total da equipa no Campeonato de Trauma será de 9 pontos.

A “Melhor Equipa” será decidida pela pontuação combinada mais baixa em ambas as categorias. No caso de duas equipas estarem empatadas na classificação geral, será realizado um processo de “contagem regressiva” para estabelecer a classificação geral final.

O processo de “contagem regressiva” será efetuado da seguinte forma:

- A pontuação combinada (número total de pontos) mais elevada de ambas as disciplinas será declarada vencedora;
- Se ainda houver empate, a pontuação (número de pontos) da prova Complexa mais alta será declarada vencedora;
- Se ainda assim houver empate, a pontuação (número de pontos) da prova Standard mais alta será declarada vencedora;
- Se ainda assim houver empate, poderá ser declarado o lugar *ex aequo* e atribuída a mesma posição



a ambas as equipas ou utilizado outro método de desempate a decidir pela direção da ANSD.

14. RECLAMAÇÕES

Todas as reclamações com respeito às valorizações ou situações ocorridas durante as manobras serão reportadas aos responsáveis do encontro. Este reporte deverá ser feito verbalmente, logo após a manobra, e por escrito para o email direcao@ansd.pt e trauma@ansd.pt na hora seguinte á prova, anexando todos os elementos considerados pertinentes.

15. PRÉMIOS

São premiados os três primeiros lugares da classificação geral e a melhor equipa de cada uma das categorias (Standard e Complexa).

16. DESQUALIFICAÇÃO

Qualquer equipa ou membro da equipa que não cumpra estas regras ou que traga desprestígio ao campeonato pode ser desclassificado.

Qualquer assunto relativo à possibilidade de desqualificação de uma equipa ou um assunto que traga desmérito ao campeonato será ouvido por um comité composto pelo Responsável do Trauma da ANSD e pelo Presidente da ANSD ou membros representativos em caso de ausência dos primeiros.

Qualquer decisão tomada por este grupo será definitiva.

Os espectadores ou apoiantes das equipas podem encorajar as equipas num espírito de fair play; no entanto, qualquer “treino”, incluindo a indicação do tempo restante, por parte dos espectadores ou dos apoiantes das equipas poderá resultar numa “pausa” da evolução, mas o relógio continuará a correr. O Assessor fará uma advertência à pessoa ou pessoas infratoras. Qualquer prevaricação subsequente poderá resultar na penalização de tempo para a equipa participante.

17. PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS E WORKSHOPS

O objetivo das competições promovidas pela ANSD é o de explorar, desenvolver e promover as melhores práticas na prestação de serviços de resgate, emergência e cuidados em trauma. Para o efeito, o campeonato pode incluir um seminário e/ou um workshop prático associado. Para maximizar as oportunidades de aprendizagem para todos os participantes, a presença neste tipo de eventos é largamente encorajada.

18. CONTACTOS

Qualquer informação ou esclarecimento adicional deverá ser solicitado ao secretariado do evento:

- a. Técnicas ou científicas – trauma@ansd.pt
- b. Inscrição e validação – eventos@ansd.pt
- c. Reclamações – direcao@ansd.pt e trauma@ansd.pt



19. DATA DO CAMPEONATO

O X Campeonato Nacional de Salvamento e Desencarceramento será realizado nos dias 30 e 31 de Maio e 1 de Junho de 2025.

O Campeonato será precedido da reunião de chefes de equipa no dia 29 de Maio pelas 21h30, podendo a hora ser alterada, avisando-se atempadamente os interessados.

As datas e horas poderão ser alterados para ajuste das equipas sendo essa alteração anunciada atempadamente.

20. LOCAL

O campeonato de correrá na cidade de Mora, com colaboração dos Bombeiros Voluntários de Mora.

21. TRATAMENTO DE DADOS E SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

Os dados pessoais recolhidos são de acesso exclusivo da ANSD, servirão apenas para o fim que foram recolhidos e não serão partilhados ou cedidos a terceiros.

Qualquer situação não prevista neste regulamento será apreciada pela ANSD e resolvida em conformidade e de acordo com a legislação portuguesa em vigor.



Formulário de autorização de participação de equipa e cobertura por seguro de acidentes pessoais

Autorização para participação

Declaro para os devidos efeitos que a equipa _____

está autorizada a participar no:

Campeonato Nacional de Salvamento e Desencarceramento 2025

Campeonato Nacional de Trauma 2025

Nome _____

Cargo* _____

Organização/Serviço _____

* A ANSD requer que este indivíduo detenha poder de decisão para aprovar a participação dos elementos, preferencialmente Comandante/Diretor de Serviço/Coordenador.

Cobertura por Seguro de Acidentes Pessoais

Declaro que, para efeitos de seguro, a equipa _____

está considerada como em serviço oficial, estando coberta por um seguro de acidentes pessoais durante a participação no:

Campeonato Nacional de Salvamento e Desencarceramento 2025

Campeonato Nacional de Trauma 2025

Nome _____

Cargo* _____

Organização/Serviço _____

* A ANSD requer que este indivíduo detenha poder de decisão para aprovar a participação dos elementos, preferencialmente Comandante/Diretor de Serviço/Coordenador.

Data ____/____/2025

Ass: _____

Nota: A ANSD recomenda assinatura deste documento por via eletrónica apesar de aceitar também a sua assinatura física e digitalização. Este documento deverá ser enviado para eventos@ansd.pt